



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 122 - DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Cria Comissão Julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 14.133/2021, art. 79 e o Decreto Federal que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, composta por 03 (três) integrantes, servidores públicos municipais, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços (stands nos tamanhos 4x3 e 5x3 cada), totalizando 09 (nove) espaços, entre alimentação e bebidas, que serão montados no Galpão com área total de 16x52m² na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, durante a realização do evento Araruama Wine Jazz Festival, visando oferecer alta gastronomia, atraindo visitantes e turistas, durante os dias 26, 27 e 28 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora, para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Araruama Wine Jazz Festival, com a seguinte disposição:

Danieli Correia Braz – mat. 137527-0

Dayse Said de Barros – mat. 137715-9

Lorena de Jesus Terra– mat. 900315-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita